



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 277/2020 - Covid-19 (Piauí)

Teresina (PI), 09 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Digníssimo Governador do Estado do Piauí

Palácio de Karnak

NESTA CAPITAL

DIRETORIA CONTROLE DOS ATOS
RECEBIDO EM

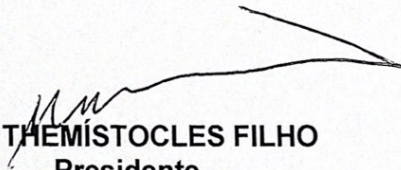
09 / 11 / 20
João de Deus Torres de Castro
FUNÇÃO

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Poder Judiciário** que:

“Altera a Lei nº 7.343, de 23 de janeiro de 2020, para prorrogar até 31 de dezembro de 2020, o prazo de adesão ao Programa de Recuperação de Crédito Tributário de Receita do Poder Judiciário do Estado do Piauí.”

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente